



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 2.975 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
(Projeto de Lei n.º 052/2022, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS)

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

020200 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.123.0002.2004.0000 – Manutenção das Atividades da Administração e Finanças

3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA – ficha 43 R\$10.000,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA – ficha 44 R\$ 6.000,00

020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0009.2022.0000 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA – ficha 182 R\$50.000,00

020500 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS

12.306.0007.2047.0000 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 208 R\$30.000,00

020601 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0006.2050.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 245 R\$50.000,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA – ficha 251 R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE – ficha 256 R\$10.000,00

12.365.0006.2030.0000 – Manutenção do Ensino Infantil

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 280 R\$51.000,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA – ficha 284 R\$ 5.000,00

020700 – DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.392.0008.2009.0000 – Manutenção das Festividades e Comemorações

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 315 R\$35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA – ficha 316.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA – ficha 317	R\$43.000,00
	=====
TOTAL	R\$300.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de Excesso de Arrecadação no valor de

	R\$300.000,00
	=====
TOTAL	R\$300.000,00

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 26
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MARICI CRISTINA ROMANO
DIRETORA GERAL DE SECRETARIA E TESOUREIRA
